

■ DIOCESE DE JALES

Semana Missionária 2026: missa de envio é realizada em Palmeira D'Oeste

Na noite de domingo, 19 de julho, os missionários que irão participar da Semana Missionária Diocesana de 2026, foram enviados pelo Bispo Diocesano de Jales, Dom Reginaldo Andrietta, durante a Santa Missa de Abertura, na Paróquia Santa Luzia, em Palmeira D'Oeste.

A missa teve a concelebração do Pe. Maximiano Pelarim Neto, do diácono João Vitor Fakine e a participação dos seminaristas, bem como a presença da comunidade paroquial.

A partir do lema “Com Santa Luzia, levando a luz de Cristo à cada família”, a Diocese de Jales iniciou as visitas nas casas nesta segunda-feira (20), e as atividades irão transcorrer até o sábado, dia 25.

Durante a semana, cerca de 120 missionários irão participar das visitas, intercalando com momentos durante a noite com a Caminhada Orante dos jovens, adolescentes e catequese do setor, como também, o Encontro com os Casais do Setor.

Missão da Igreja

A Semana Missionária Diocesana é fruto do Espírito Missionário, em unidade com todas



as Paróquias, Quase-Paróquias e Comunidades, que realizando visitas, promovendo a partilha, formações e momentos de oração nas casas da Paróquia Missionária, que neste ano é a Paróquia Santa Luzia, em Palmeira d'Oeste.

Em entrevista, Dom Reginaldo.

do destacou que a Semana Missionária é tradição na Diocese de Jales, com objetivo de congregar os fiéis em uma paróquia e município durante alguns dias para partilhar, refletir a palavra de Deus, promover o encontro com os mais necessitados, vivenciar momentos de orações,

bençãos às famílias, unções às pessoas enfermas, confissões e orientações espirituais. “Iremos promover nesta semana um diálogo com aqueles e aquelas que fazem parte da gestão pública e, também, às entidades socioeducativas. A Semana Missionária é uma maneira da Diocese vi-

ver sua “diocesaneidade”, que significa viver a comunhão em Cristo Jesus. Maria Santíssima, sobretudo na imagem de Nossa Senhora da Assunção, também nos acompanha e nos guia durante essa semana, ela que é a primeira missionária do Novo Testamento”, concluiu Dom

Reginaldo.

Pe. Max, que é pároco da Paróquia Santa Luzia, que inclusive é a Paróquia Missionária de 2026, reforçou que a Semana Missionária é um momento especial que paróquia acolhe com imensa alegria. “A conclusão da Semana Missionária acontecerá no sábado (25), às 17h, com a Santa Missa presidida por Dom Reginaldo e, em seguida, a benção dos carros e motoristas”, completou.

Programação

- Segunda à sexta (20 a 24)
Visitas missionárias das 8h às 11h / 13h às 17h30
- Terça-feira, dia 21
19h30 - Caminhada Orante (jovens, adolescentes e catequese do setor)
- Quarta-feira, dia 22
19h30 - Missa na Igreja Matriz Santa Luzia
- Quinta-feira, dia 23
19h30 - Encontro com os casais do Setor
- Sábado, dia 25
Visitas missionárias das 8h às 11h / 13h às 14h
17h - Missa de encerramento da Semana Missionária Diocesana (com benção aos motoristas)



■ FESTA JUNINA

São Francisco realiza tradicional arraiaá e reúne grande público

Promovido pelo Fundo Social de Solidariedade, o evento reuniu famílias, amigos e visitantes em uma noite marcada pela alegria, tradição e confraternização. Como aconteceu todos os anos, nossa tradicional festa junina proporcionou momentos especiais para toda a população, fortalecendo os laços da comunidade e valorizando a cultura popular.

Além de muita animação, foram distribuídas gratuitamente diversas delícias típicas, garantindo um sabor ainda mais especial para a celebração.

A noite também contou com o grande show de Leandro & Ricelli, que animou o público e tornou o evento ainda mais memorável. Com muita música, diversão e participação da população, o Arraiá de São

Francisco mais uma vez cumpriu seu papel de levar entretenimento e alegria para todos.

Agradecemos a todos que participaram, aos colaboradores, servidores e voluntários que contribuíram para a realização desta linda festa. Ver a praça cheia de famílias e amigos celebrando juntos é a certeza de que todo o trabalho vale a pena.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP|CEP: 15700-010|(17) 3622-3000|CNPJ nº45.131.885/0001-04|www.jales.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 46/2026 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de impressão, para as impressoras do Município de Jales, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 06 de agosto de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 22 de julho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP|CEP: 15700-010|(17) 3622-3000|CNPJ nº45.131.885/0001-04|www.jales.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 46/2026 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de impressão, para as impressoras do Município de Jales, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 06 de agosto de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 22 de julho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.



PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para o suporte técnico na normatização, inscrição e seleção de beneficiários de programas de Habitação de Interesse Social para o município de Mesópolis/SP em 2026, conforme as especificações e quantidades do Termo de Referência (TR).

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Mesópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

DIA DA SESSÃO: 29 de julho de 2026, às 09h00 (NOVE HORAS).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23 de julho de 2026, às 08h00 (oito horas).

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de julho de 2026, às 08h00 (oito horas)

DISPUTA: 01 HORA

Segue horário e data de Brasília/DF.

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas no site da BLL COMPRAS.

Mesópolis/SP, 21 de julho de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15850-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

PROCESSO: 61/2026 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 18/2026 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, BEM COMO TODA A INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA 15ª CAVALGADA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D’OESTE/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA “, com a seguinte empresa: **MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO – LTDA** CNPJ Nº **51.439.523/0001-70**, com suporte legal nos Artigos 72 e 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**. Estrela D’Oeste/SP, 22 de julho de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº**43/2026**

PROCESSO Nº **61/2026**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **18/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela D’Oeste

CONTRATADA: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO – LTDA CNPJ Nº 51.439.523/0001-70

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, BEM COMO TODA A INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA 15ª CAVALGADA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D’OESTE/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA”.

MODALIDADE: “Dispensa de Licitação” (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a serem pagos conforme Termo de Referência.

ASSINATURA: 22/07/2026

VIGÊNCIA: Conforme constante no Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES -
- PUBLICAÇÃO DE EDITAL -

PROCESSO: 054/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 18/2026 OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP. DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/08/2026, às 09h00min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <https://srv.sjduaspontes.sp.gov.br/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal no link <https://sjduaspontes.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3481-1538, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. - Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 22 de julho de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



GABINETE DO PREFEITO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP -
- EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2026 PROCESSO: 033/2026 OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, COM FORNECIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento dos efeitos da homologação do Item nº 29, anteriormente adjudicado à empresa **65.264.623 LUCAS GABRIEL BUENO**, inscrita no CNPJ: 65.264.623/0001-17 em razão da manifestação formal da empresa informando a impossibilidade de fornecimento do objeto antes da assinatura da Ata de Registro de Pregos. Considerando, ainda, a ausência de interesse da segunda colocada e a inviabilidade de contratação da terceira colocada, em razão de seu valor superar o preço estimado pela Administração, ficam sem efeito os atos de homologação referentes ao mencionado item, passando o valor total homologado em favor da empresa de **R\$ 93.735,39** (noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 31.464,56** (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições da homologação publicada em 13 de julho de 2026, na Edição nº 823. Fica declarado fracassado o Item 29, para as providências cabíveis.

São João das Duas Pontes, 15 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padihã, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone:
17 99664-6889

Circulação:





UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES -

- PUBLICAÇÃO DE EDITAL -

PROCESSO: 054/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 18/2026 **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS REDUTO-RES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP. **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 07/08/2026, às 09h00min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <https://srv.sjduaspontes.sp.gov.br/comprasedital/> , com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal no link <https://sjduaspontes.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3481-1538, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. - Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 22 de julho de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2026, que objetiva a Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais unifamiliares térreas, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNNIS SUB-50, TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERE GOV.BR Nº 996154/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paranapuã e o Governo Federal através do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, pelo tipo de licitação de "MENOR PREÇO – CONTRATAÇÃO INTEGRADA", sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 21 de outubro de 2026. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapua.sp.gov.br na aba Licitações e no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648.9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuã/SP, 22 de julho de 2026.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 40/26 – Pregão nº 03/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de produtos para a lavagem de diversos veículos da frota municipal, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de agosto de 2026, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13h45min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site www.santaritad oeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 22 de julho de 2026. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 41/26 – Pregão nº 04/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos com Disponibilização de 01 (Um) Profissional na Área de Ginecologista e Obstetra para Atuação na Unidade de Saúde III de Santa Rita D'Oeste, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de agosto de 2026, sendo o início do credenciamento das empresas participantes a partir das 15h15min. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, nº 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-11-23, bem como no site: www.santaritad oeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 22 de julho de 2026. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 038/2026 – Dispensa nº. 021/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 21.182.645/0001-62, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 217, Centro, CEP: 17.770-034, Três Fronteiras/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação para uso na EMEF "Ariel Biani Seichi" de Santa Rita d'Oeste S/P, no valor de R\$ 62.198,60 (sessenta e dois mil e cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 20 de julho de 2026.

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 038/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: RODRIGO JOAQUIM DOS DANTOS ME

Assinatura: 21/07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação para uso na EMEF "Ariel Biani Seichi" de Santa Rita d'Oeste S/P

Valor: R\$ 62.198,60

Prazo: 90 (noventa) dias

Processo: 038/2026 – Dispensa de Licitação: 021/2026

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 039/2026 – Dispensa nº. 022/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: SILVA BELÃO E VILA GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ. 63.650.275/0001-37, com sede na Rua Antonio Rodrigues Martins, nº 877, Centro, CEP: 15.770-021, Três Fronteiras/SP, destinado a Contratação de empresa especializada em serviços de regularização ambiental de determinados logradouros públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste S/P, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 20 de julho de 2026.

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 039/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: SILVA BELÃO E VILA GUIMARÃES LTDA ME

Assinatura: 21/07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de regularização ambiental de determinados logradouros públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste S/P

Valor: R\$ 29.400,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 039/2026 – Dispensa de Licitação: 022/2026

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 Processo Adm: Nº 29/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SEGURO AUTO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DEURÂNIA, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 25.255,56 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos): **GENTE SEGURADORA S.A.**(90180605000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 25.255,56 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE URANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve ADJUDCAR E HOMOLOGAR o resultado dostrabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. URÂNIA (SP), quarta-feira, 22 de julho de 2026 APARECIDO FAZZIOAUTORIDADE COMPETENTE 22/07/2026, 14:01 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 14/2026 - BLLCOMPRAS <https://>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

CONTRATO N. 121/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 Processo Adm: Nº 29/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SEGURO AUTO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SETOR DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DEURÂNIA, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**(90180605000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 25.255,56 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Autoridade municipal APARECIDO FAZZIO URÂNIA (SP), Urânia, 21/07/2026.



Câmara Municipal de Populina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.02, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA-SP., no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 29, II, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 19, II, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a competência do Presidente para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos e serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO que o artigo 218 do Regimento Interno estabelece que o acesso ao recinto e às demais dependências da Câmara se dará a critério da Presidência, cabendo a esta, portanto, definir as regras para tal uso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), que estabelece normas para as eleições;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais, em observância ao princípio da isonomia;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 37 da Lei nº. 9.504/97, que veda a veiculação de propaganda de qualquer natureza em bens públicos;

CONSIDERANDO as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, especialmente a proibição de ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei nº. 9.504/97;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir o abuso de poder político e de autoridade, prática que compromete a legitimidade do pleito e cuja apuração pode recair sobre atos praticados mesmo antes do período oficial de campanha, visando resguardar a paridade de armas entre os futuros concorrentes;

CONSIDERANDO, ainda, a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que tem admitido a análise de fatos ocorridos no período de pré-campanha para aferir a ocorrência de abuso de poder e a quebra da isonomia entre os postulantes a cargos eletivos;

CONSIDERANDO o dever de zelar pelos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia que devem nortear a Administração Pública;

RESOLVE tornar público o seguinte ATO:

Art. 1º Fica vedada a utilização das dependências da Câmara Municipal de Populina, incluindo o Plenário, gabinetes, salas de reunião e demais espaços, para a realização de atos de campanha ou pré-campanha eleitoral, reuniões de natureza político-partidária ou qualquer atividade que possa configurar benefício a candidato, pré-candidato, partido político ou coligação.

Art. 2º A vedação de que trata o artigo anterior abrange, entre outras, as seguintes atividades:

I - Gravação de programas eleitorais, entrevistas ou qualquer material audiovisual para fins de divulgação de pré-candidatura ou campanha; II - Realização de eventos, reuniões ou atos de pré-campanha ou campanha; III - Utilização de equipamentos, materiais ou serviços da Câmara Municipal para fins eleitorais.

Art. 3º A proibição estabelecida neste Ato tem início na data de sua publicação e se estende até a diplomação dos eleitos no pleito correspondente.

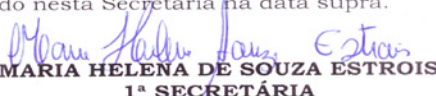
Art. 4º A inobservância do disposto neste Ato sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação eleitoral, sem prejuízo de outras responsabilidades de ordem administrativa, cível ou penal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Populina – SP., em 10 de junho de 2026.


ARLINDO DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


MARIA HELENA DE SOUZA ESTROIS
1ª SECRETÁRIA

MEIO AMBIENTE

Jales: Disque-Árvore ultrapassa 100 mudas plantadas em diversos bairros da cidade

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, comemora os resultados do projeto Disque-Árvore, que desde o seu lançamento, em abril de 2026, já proporcionou o plantio de mais de 100 árvores em diversos bairros do município, reforçando o compromisso da administração municipal com a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Criado para incentivar a arborização urbana de forma planejada, o projeto oferece aos moradores a oportunidade de solicitar gratuitamente o plantio de árvores em calçadas e áreas adequadas em frente às residências. Todo o processo é realizado com acompanhamento técnico da Prefeitura, garantindo que a espécie escolhida seja adequada às características de cada local.

Desde o início da iniciativa, as equipes da Secretaria já realizaram plantios nos bairros Jardim do Bosque, Jardim Trianon, Jardim Aclimação, Jardim Santo Expedito, Big Plaza, Parque das Flores, Chácara Bandeirantes, entre outros, contribuindo para deixar a cidade



de mais arborizada, agradável e sustentável.

O secretário municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina, destacou que o projeto tem alcançado resultados positivos graças à participação da comunidade. “O Disque-Árvore foi criado para aproximar a população das ações ambien-

tais do município. Já ultrapassamos a marca de 100 árvores plantadas e queremos ampliar ainda mais esse número. Cada árvore representa mais sombra, melhor qualidade do ar, conforto térmico e benefícios para toda a cidade”, ressaltou.

O prefeito Luis Henrique também reforçou a importância da participação dos moradores.

“A arborização urbana é um investimento no futuro de Jales. Além de embelezar nossos bairros, as árvores ajudam na preservação do meio ambiente, reduzem a temperatura e promovem mais qualidade de vida. Convidamos toda a população a continuar participando do projeto e solicitar o plantio em frente às suas residências”, afirmou.

Como solicitar

Os moradores interessados podem solicitar o plantio gratuitamente pelo telefone (17) 3085-0840 ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, localizada na Rua Nova York, nº 1016, Jardim Monterrey.

No atendimento, são coletadas informações como nome, CPF, endereço, telefone e os dados do local onde será reali-

zado o plantio. Após a solicitação, uma equipe técnica realiza uma vistoria para avaliar as condições da calçada, a presença de rede elétrica e definir a espécie mais adequada para o espaço.

O plantio é agendado e executado pela Prefeitura, que realiza a abertura do canteiro, o plantio da muda, a adubação e a instalação do suporte necessário para o desenvolvimento da árvore. Após essa etapa, os cuidados básicos, como a rega e o acompanhamento do crescimento da muda, ficam sob responsabilidade do morador.

O Disque-Árvore continua com as solicitações abertas e convida toda a população a participar da iniciativa, contribuindo para uma cidade mais verde, sustentável e com mais qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.



Câmara Municipal de Populina

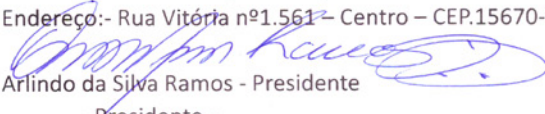
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA/SP, por meio deste, vem, a público, em atendimento a Lei Federal nº12.205/2010 e materializada o dever imposto pelo Artigo 163, I, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCAR** a população e Associações representativas da comunidade, para a participação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA DISCUSSÃO E APRESENTAR PROPOSTA PARA O PROJETO DE LEI Nº54/2026, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE POPULINA**, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Data: 03 de agosto de 2026.
Horário: 18:00 horas
Local:- Câmara Municipal de Populina
Endereço:- Rua Vitória nº1.561 – Centro – CEP.15670-013


Arlindo da Silva Ramos - Presidente
- Presidente -



Câmara Municipal de Populina

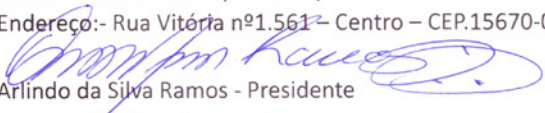
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA/SP, por meio deste, vem, a público, em atendimento a Lei Federal nº12.205/2010 e materializada o dever imposto pelo Artigo 163, I, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCAR** a população e Associações representativas da comunidade, para a participação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA DISCUSSÃO E APRESENTAR PROPOSTA PARA O PROJETO DE LEI Nº54/2026, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE POPULINA**, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Data: 03 de agosto de 2026.
Horário: 18:00 horas
Local:- Câmara Municipal de Populina
Endereço:- Rua Vitória nº1.561 – Centro – CEP.15670-013


Arlindo da Silva Ramos - Presidente
- Presidente -



Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.02, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA-SP., no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 29, II, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 19, II, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a competência do Presidente para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos e serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO que o artigo 218 do Regimento Interno estabelece que o acesso ao recinto e às demais dependências da Câmara se dará a critério da Presidência, cabendo a esta, portanto, definir as regras para tal uso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), que estabelece normas para as eleições;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais, em observância ao princípio da isonomia;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 37 da Lei nº. 9.504/97, que veda a veiculação de propaganda de qualquer natureza em bens públicos;

CONSIDERANDO as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, especialmente a proibição de ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei nº. 9.504/97;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir o abuso de poder político e de autoridade, prática que compromete a legitimidade do pleito e cuja apuração pode recair sobre atos praticados mesmo antes do período oficial de campanha, visando resguardar a paridade de armas entre os futuros concorrentes;

CONSIDERANDO, ainda, a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que tem admitido a análise de fatos ocorridos no período de pré-campanha para aferir a ocorrência de abuso de poder e a quebra da isonomia entre os postulantes a cargos eletivos;

CONSIDERANDO o dever de zelar pelos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia que devem nortear a Administração Pública;

RESOLVE tornar público o seguinte ATO:

Art. 1º Fica vedada a utilização das dependências da Câmara Municipal de Populina, incluindo o Plenário, gabinetes, salas de reunião e demais espaços, para a realização de atos de campanha ou pré-campanha eleitoral, reuniões de natureza político-partidária ou qualquer atividade que possa configurar benefício a candidato, pré-candidato, partido político ou coligação.

Art. 2º A vedação de que trata o artigo anterior abrange, entre outras, as seguintes atividades:

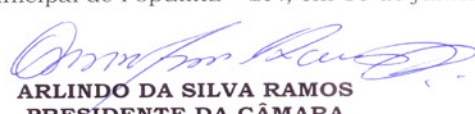
I - Gravação de programas eleitorais, entrevistas ou qualquer material audiovisual para fins de divulgação de pré-candidatura ou campanha; II - Realização de eventos, reuniões ou atos de pré-campanha ou campanha; III - Utilização de equipamentos, materiais ou serviços da Câmara Municipal para fins eleitorais.

Art. 3º A proibição estabelecida neste Ato tem início na data de sua publicação e se estende até a diplomação dos eleitos no pleito correspondente.

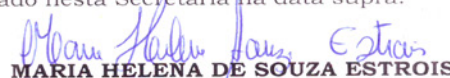
Art. 4º A inobservância do disposto neste Ato sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação eleitoral, sem prejuízo de outras responsabilidades de ordem administrativa, cível ou penal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Populina – SP., em 10 de junho de 2026.


ARLINDO DA SILVA RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


MARIA HELENA DE SOUZA ESTROIS
1ª SECRETÁRIA